

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2005 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a criação de Subcomissão Especial para estudar a incidência do PIS-COFINS em produtos e serviços.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 29, II do Regimento Interno a criação de Subcomissão Especial para estudar a incidência do PIS-COFINS em produtos e serviços.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Tributário Nacional cria a cada dia novas formas de incidência ou isenção do PIS-COFINS, sem que se tenha um critério claro e objetivo nesse processo, pois cada medida provisória editada trata de vários setores simultaneamente.

A mudança na legislação nos últimos tempos sobre PIS-COFINS trouxe problemas para vários setores da economia nacional e como a Câmara dos Deputados é a caixa de ressonância da sociedade caberá à Subcomissão proposta otimizar as mudanças que corrijam e propiciem a exata cobrança do tributo devido.

As razões que justificam a criação da presente Subcomissão são de ordem técnica e política, geradas umas e outras em grande parte pelo inadequado processo de discussão da legislação tributária, em particular a relativa à introdução do regime não cumulativo para as contribuições ao Pis-Pasep e para a Cofins, conduzido exclusivamente a partir de medidas provisórias.

A complexidade das mudanças introduzidas na legislação das contribuições, o curto espaço de tempo dado ao Congresso para discuti-las e a forma atabalhoada imposta a essa discussão têm limitado a capacidade do legislador antever problemas, que vão sendo percebidos pelos setores da

sociedade à medida que vão aplicando as regras em princípio estabelecidas pelo Executivo Federal e logo modificadas pelo Legislativo.

De modo a se efetuar um estudo para racionalizar essa cobrança e evitar que ela sirva, também, como instrumento de redução dos repasses de recursos as Estados e Municípios, via Fundos de Participação, é de suma importância que se efetue um estudo detalhado sobre essa matéria.

Sala da Comissão, em de abril de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)